



**PORTARIA Nº 540 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003721/2019-82, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **George Augusto Veloso de Oliveira**, matrícula Siape nº 2157797, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nos dias 04 e 05-04-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2016 e 07-10-2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 538 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 44/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar, a partir de 01-04-2022, a servidora **Cláudia Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1807420, para exercer o cargo de direção de Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis - CD.2, desta Universidade (Processo nº 23087.004279/2022-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 537 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o contido na Portaria UNIFAL-MG nº 536/2022, resolve:

Dispensar, a partir de 04-04-2022, o servidor **Magno Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3061425, da função gratificada de Coordenador de Orçamento (COR)-FG.1, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 374/2020 (Processo nº 23087.003308/2022-13).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 536 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003308/2022-13, resolve:

Declarar vago, a contar de 04-04-2022, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **Magno Ferreira dos Santos**, matrícula Siape nº 3061425, CPF \*\*\*.070.766-\*\*.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 535 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004279/2022-15, resolve:

Alterar, a partir de 01-04-2022, a localização e o exercício do servidor **Julio Cesar Barbosa**, matrícula Siape nº 1568835, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 534 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 44/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar, a partir de 01-04-2022, a servidora **Giovana de Fatima Lima Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2941268, para exercer a função gratificada de Pró-Reitora Adjunta de Extensão - FG.1, desta Universidade (Processo nº 23087.004279/2022-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 533 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 44/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar, a partir de 01-04-2022, o servidor **Geraldo José Rodrigues Liska**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula Siape nº 2673874, para exercer o cargo de direção de Diretor da Diretoria de Processos Seletivos-CD.4, desta Universidade (Processo nº 23087.004279/2022-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 532 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 44/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar, a partir de 01-04-2022, o servidor **Wellington Ferreira Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1457738, para exercer o cargo de direção de Pró-Reitor de Graduação-CD.2, desta Universidade (Processo nº 23087.004279/2022-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 531 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 44/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar, a partir de 01-04-2022, o servidor **José Francisco Lopes Xarão**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1567964, para exercer o cargo de direção de Pró-Reitor de Extensão-



CD.2, desta Universidade (Processo nº 23087.004279/2022-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 530 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 44/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 01-04-2022, o servidor **Geraldo José Rodrigues Liska**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula Siape nº 2673874, da função gratificada de Secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-FG.1, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1895/2020 (Processo nº 23087.004279/2022-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 529 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 44/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar, a partir de 01-04-2022, a servidora **Roberta Seron Sanches**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2144705, para exercer a função gratificada de Pró-Reitora Adjunta de Graduação-FG.1, desta Universidade (Processo nº 23087.004279/2022-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 528 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 44/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 01-04-2022, a servidora **Cláudia Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério



Superior, matrícula Siape nº 1807420, da função gratificada de Chefe de Departamento de Apoio e Acompanhamento-FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria 308/2020 (Processo nº 23087.004279/2022-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 527 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 44/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 01-04-2022, o servidor **Julio Cesar Barbosa**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1568835, do cargo de Diretor da Diretoria de Processos Seletivos (DIPS)-CD.4, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 639/2018, alterada pela Portaria nº 2529/2018 (Processo nº 23087.004279/2022-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 526 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 44/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 01-04-2022, o servidor **Wellington Ferreira Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1457738, do cargo de direção de Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis-CD.2, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 635/2018 (Processo nº 23087.004279/2022-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 525 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo



em vista o contido no OFÍCIO Nº 44/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 01-04-2022, o servidor **Diego Duarte Ribeiro**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1668812, da função gratificada de Pró-Reitor Adjunto de Graduação-FG.1, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 631/2018 (Processo nº 23087.004279/2022-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 524 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 44/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 01-04-2022, o servidor **José Francisco Lopes Xarão**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1567964, do cargo de direção de Pró-Reitor de Graduação-CD.2, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 630/2018 (Processo nº 23087.004279/2022-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 523 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 44/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 01-04-2022, a servidora **Elisângela Monteiro Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2323002, da função gratificada de Pró-Reitora Adjunta de Extensão-FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 637/2018 (Processo nº 23087.004279/2022-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 522 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo



em vista o contido no OFÍCIO Nº 44/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 01-04-2022, a servidora **Eliane Garcia Rezende**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1191316, do cargo de direção de Pró-Reitora de Extensão-CD.2, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1617/2014 (Processo nº 23087.004279/2022-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 520 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-04-2022, Progressão à servidora **Fabiana de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1578931, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017967/2021-56).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 516 DE 30 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-03-2022, Progressão ao servidor **Reinaldo Antônio Gomes Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3844024, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.004075/2022-76).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 515 DE 30 DE MARÇO DE 2022**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 do Decreto nº 9.991/2019, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total à servidora **Regina Aparecida Correa**, matrícula SIAPE nº 2230775, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, para cursar Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, nível Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, **no período de 01-04-2022 a 31-03-2023**, na forma constante do Processo nº 23087.000707/2022-22.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido aos servidores que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 514 DE 30 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012522/2019-65, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, matrícula SIAPE nº 1669155, ocupante do cargo de Administrador, nos dias 04 e 05-04-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018 e 15-11-2020

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 512 DE 30 DE MARÇO DE 2022**





O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 55/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 01-04-2022, a servidora **Regina Aparecida Correa**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2230775, da função gratificada de **Secretária da Pró-Reitoria de Graduação-FG.1**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 651/2018 (Processo nº 23087.000707/2022-22).

**Sandro Amadeu Cerqueira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 508 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004076/2022-11, resolve:

Conceder ao servidor **Vinícius Gouveia de Mello**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, desta Universidade, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 28-03-2022.

**Juliana Guedes**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 507 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-88, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Aparecida Azola Costa Ribeiro e Ribeiro	E	IV	06	E	IV	07	12/04/2022



Bruna Figueira de Moraes	C	III	03	C	III	04	03/04/2022
Cristiano Ramos da Cunha	D	IV	08	D	IV	09	30/03/2022
Denis Eduardo Borba Ferreira	E	IV	10	E	IV	11	12/04/2022
Eliane Marques Silveira	E	IV	10	E	IV	11	09/04/2022
Érika Kristina Incerpi Garcia	E	IV	09	E	IV	10	24/03/2022
Gustavo Ferreira de Oliveira	E	IV	10	E	IV	11	09/04/2022
Iêda Gomes Francisco Andrade	E	IV	10	E	IV	11	09/04/2022
Juliana Ramos Martins	D	III	03	D	III	04	25/03/2022
Julio Cesar Barbosa	E	IV	10	E	IV	11	10/04/2022
Lucas Cezar Mendonça	E	IV	10	E	IV	11	11/04/2022

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 506 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o processo eleitoral regido pelo Edital 001/2022, para Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGENF), resultando em eleição por aclamação pelo Colegiado do PPGENF, em observância aos itens 1.1 e 6.4 do citado Edital, na data de 25-03-2022, resolve:

Reconduzir a servidora **Silvana Maria Coelho Leite Fava**, matrícula Siape nº 0394523, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 848/2019, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 23-04-2022 a 22-04-2026 (23087.004042/2022-26).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 505 DE 29 DE MARÇO DE 2022**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o processo eleitoral regido pelo Edital 001/2022, para Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGENF), resultando em eleição por aclamação pelo Colegiado do PPGENF, em observância aos itens 1.1 e 6.4 do citado Edital, na data de 25-03-2022, resolve:

Reconduzir a servidora **Namie Okino Sawada**, matrícula Siape nº 3073283, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 847/2019, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem-FCC, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 23-04-2022 a 22-04-2026 (23087.004042/2022-26).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 504 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-03-2022, Progressão ao servidor **Tales Alexandre Aversi Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2331165, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018631/2021-19).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 503 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o resultado final contido no Edital de Homologação Nº 36/2022, do Processo Seletivo para Coordenador Geral e Coordenador Adjunto no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, regido pelo Edital nº 09/2022, resolve:

Atribuir ao servidor **Adílio Renê Almeida Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766650, os encargos de Coordenador Adjunto no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UNIFAL-MG, pelo mandato de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, de 03-04-2022 a 02-04-2026 (Processo nº 23087.020642/2021-51).

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 502 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o resultado final contido no Edital de Homologação Nº 36/2022, do Processo Seletivo para Coordenador Geral e Coordenador Adjunto no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, regido pelo Edital nº 09/2022, resolve:

Atribuir à servidora **Geovania Lúcia dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1681272, os encargos de Coordenadora Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UNIFAL-MG, pelo mandato de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, de 03-04-2022 a 02-04-2026 (Processo nº 23087.020642/2021-51).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 499 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 27-03-2022, do servidor **Hugo Edgar Silva**, matrícula siape nº 2201255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.002013/2019-24).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 498 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2022, a partir de 30/03/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/07/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 496 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.001820/2022-25, resolve:

Dar exercício e localizar ao servidor **Vinícius Gouveia de Mello**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Química, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas-MG.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 494 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.000229/2019-55, resolve:

Conceder, a partir de 14-02-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Milena Carla Esposito**, matrícula Siape nº 1103065, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, lotada no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 25-03-2022 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 492 DE 25 DE MARÇO DE 2022**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Marília Caixeta Franco Ariosa**, matrícula SIAPE nº 1335505, CPF \*\*\*.509.866-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E - Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I, da EC nº 103/2019, com proventos integrais (Processo nº 23087.003378/2022-71).



Declarar uma vaga no referido cargo.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 490 DE 25 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003975/2022-04, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 28-03-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 18-10-2020.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 489 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003723/2022-77, resolve:

Conceder ao servidor **Victor Oliveira Alves**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Química - IQ, desta Universidade, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 21-03-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 486 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.003608/2022-01, resolve:



Conceder, a partir de 27-01-2022, o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao Grau Máximo, ao servidor **Wagner Corsini**, matrícula Siape nº 3085948, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, lotado no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 27-01-2022 e Avaliação Nº 26260-000.003/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 484 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.003606/2022-11, resolve:

Conceder, a partir de 03-02-2022, o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao Grau Máximo, à servidora **Alessandra Esteves**, matrícula Siape nº 2544976, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 03-02-2022 e Avaliação Nº 26260-000.006/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 482 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003703/2022-04, resolve:

Alterar a localização e o exercício do servidor **Leo Carlos Silva**, matrícula Siape nº 1909332, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, para exercer suas atribuições na Gerência de Suporte Técnico ao Usuário - GSTU, vinculada ao Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 481 DE 24 DE MARÇO DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003703/2022-04, resolve:

Alterar a localização e o exercício do servidor **Diogo Guilherme Pereira**, matrícula Siape nº **1621538**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer suas atribuições na Gerência de Redes e Infraestrutura - GRI, vinculada ao Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 478 DE 24 DE MARÇO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001826/2022-01, resolve:

Conceder à servidora **Larissa Araújo dos Santos**, matrícula Siape nº 3200836, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 23-03-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 477 DE 24 DE MARÇO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Rodolfo Marques Grechi**, matrícula SIAPE nº 1939074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Auditoria Interna desta Universidade, para realizar o curso "Nova Lei de Licitação - Lei nº 14.133/2021", no período de 25-04-2022 a 23-07-2022 (Processo nº 23087.003476/2022-17).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.





**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 476 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001613/2022-71, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Isabelle Cristinne Pinto Costa**, matrícula Siape nº 3100153, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 19-07-2022 a 16-09-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 475 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001613/2022-71, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Isabelle Cristinne Pinto Costa**, matrícula Siape nº 3100153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 21-03-2022 a 18-07-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 472 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2022, a partir de 24/03/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/03/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 471 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CARLA MICHELY EPIFANIO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03 de abril de 2019, fls. 61 a 64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 113/19, publicado no DOU de 26 de julho de 2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas - Sede, em código de vaga SIAPE nº 0871169.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 470 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087. 016023/2018-66, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de FANI ROSE MOURA, objeto da Portaria nº 253, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2022, fls. 26, Seção 2.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 465 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.002292/2022-21, resolve:

Conceder, a partir de 18-02-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Tiago Marques dos Reis**, matrícula SIAPE nº 1253418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de



Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 03-03-2022 e Avaliação Nº 26260-000.005/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 463 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Reconduzir, a partir de 26-03-2022, o servidor **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 646/2018, publicada no DOU em 22-03-2018, Seção 2 fls. 17, para exercer por 4 (quatro) anos, o mandato de Vice-Reitor-CD.2, da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) (Processo nº 23087.003776/2022-98).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 459 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho, concedido pela Portaria nº 573/2020, à servidora **Ana Beatriz Macedo Vieira Costa**, matrícula Siape nº 2244025, ocupante do cargo de Odontólogo, na **condição** de aluna **regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo **período de 03-04-2022 a 31-07-2022** na forma constante do Processo nº 23087.003506/2020-15.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 456 DE 21 DE MARÇO DE 2022**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 19-03-2022, da servidora **Lais Milena Barros**, matrícula siape nº 1111335, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.005172/2019-81).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 455 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG nº 294/2022, publicada em 23-02-2022, que divulga os dias de feriados e de pontos facultativos do ano de 2022, para incluir a data limite para solicitações de viagens de graduação para o segundo semestre de 2022, conforme Calendário Administrativo ANEXO à presente portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 453 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2022, a partir de 16/03/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/06/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 452 DE 18 DE MARÇO DE 2022**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 17-03-2022, do servidor **Gil Horta Passos**, matrícula siape nº 3109430, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.004135/2019-55).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 451 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido pela Portaria nº 576 de 3 de abril de 2020, à servidora **Juliana de Souza Campos Mariano**, matrícula Siape nº 1672323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na **condição** de aluna **regularmente** matriculada no Programa de Pós-Graduação em Educação, Nível Mestrado, desta Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo de duração da matrícula regular, pelo período de **04-04-2022 a 31-08-2022**, na forma constante do Processo nº 23087.004339/2020-20.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 449 DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **AMILTON RODRIGUES BICAS JÚNIOR**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61 a 64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0967608.



A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 448 DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002194/2022-94, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 225, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2022, fls.29, Seção 2, considerando que o candidato JOSIMAR JOSÉ NEPOMUCENO não tomou posse no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 447 DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenação do Curso de Pedagogia, realizada em 10-03-2022, em conformidade com Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 018, de 07 de abril de 2017, objeto Processo nº 23087.003483/2022-19, resolve:

Reconduzir o servidor **Ronaldo Auad Moreira**, matrícula Siape nº 1675309, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 480/2020, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Curso de Pedagogia - Licenciatura-FCC**, pelo mandato de 2 dois (anos), no período de 19-03-2022 a 18-03-2024.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 446 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 15-03-2022, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Wallace Figueiredo Gonçalves**, matrícula SIAPE 2419423, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.003460/2019-09).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 445 DE 16 DE MARÇO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.002339/2022-57, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Victor Oliveira Alves**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, para exercer suas atribuições no Instituto de Química, desta Universidade.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 441 DE 16 DE MARÇO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o acordo estabelecido pela Diretoria de Comunicação Social, o Gabinete da Reitoria e as diretorias do *campus* Poços de Caldas e do Instituto de Ciência e Tecnologia, descrito no OFÍCIO Nº 13/2022/Dicom/Reitoria/UNIFAL-MG, junto ao Processo nº 23087.017604/2021-11, resolve:

Alterar, a partir de 21-03-2022, a localização física da servidora **Luciana Costa de Resende**, matrícula SIAPE nº 2994482, ocupante do cargo de Jornalista, para exercer as atribuições do cargo de Jornalista também no *campus* Poços de Caldas e no Instituto de Ciência e Tecnologia, mantendo a lotação e exercício na Diretoria de Comunicação Social.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 439 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-03-2022, aceleração da promoção à servidora **Elíria Quaresma Fugazza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1273760, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.003426/2022-21).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 436 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001308/2020-17, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Bárbara Ávila Chagas da Silva**, no período de 16/02/2022 a 03/02/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**

Larissa de Souza Bueno - Membro

Augusto Castelli Von Atzingen - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;





IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 435 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001307/2020-72, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Eli Ávila Souza Júnior**, no período de 16/02/2022 a 03/02/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**

Larissa de Souza Bueno - Membro

Augusto Castelli Von Atzingen - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;



V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 434 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000721/2020-64, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Rubens Bittencourt**, no período de 16/02/2022 a 21/01/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**

Larissa de Souza Bueno - Membro

Augusto Castelli Von Atzingen - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela



Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 433 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000720/2020-10, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Celso Fortes Bittencourt**, no período de 16/02/2022 a 21/01/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**

Larissa de Souza Bueno - Membro

Augusto Castelli Von Atzingen - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 432 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003459/2022-7, resolve:

Art. 1º Lotar e localizar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições na **Clínica de Fisioterapia**, vinculada ao Instituto de Ciências da Motricidade, desta Universidade.

- Aline Souza Araújo - matrícula SIAPE 1643900 - Assistente Social
- Danilo Rocha Carvalho - matrícula SIAPE 1672632 - Administrador
- Gabriela Otília Mendonça - matrícula SIAPE 2351245 - Fisioterapeuta
- Jovana Maria de Carvalho - matrícula SIAPE 3054833 - Fisioterapeuta

At. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 431 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a justificativa constante no OFÍCIO Nº 24/2022/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria **UNIFAL-MG nº 447/2020**, publicada no sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, em 17-03-2020, que designa a servidora **Roseli Soncini**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1344765, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, **para fazer constar**: “pelo mandato de 3 (três) anos, no período de 17-03-2020 a 16-03-2023”, onde constou: “pelo mandato de 2 (dois) anos” (Processo nº 23087.002720/2020-54).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 430 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista a justificativa constante no OFÍCIO Nº 24/2022/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 446/2020**, publicada no DOU de 17-03-2020, fls. 29, Seção 2, que designa o servidor **Alexandre Giusti Paiva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1509691, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas-FCC, **para fazer constar:** “pelo mandato de 3 (três) anos, no período de 17-03-2020 a 16-03-2023”, onde constou: “pelo mandato de 2 (dois) anos” (Processo nº 23087.002720/2020-54).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 429 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição realizada para a Coordenação do Curso de Farmácia, conforme Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução 030/2017 de 03-05-2017, objeto do Processo Nº 23087.001028/2022-71, resolve:

Reconduzir o servidor **Marcelo Aparecido da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1696470, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 475/2020, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Farmácia-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 18-03-2022 a 17-03-2024.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 427 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-03-2022, aceleração da promoção à servidora **Isabelle Cristinne Pinto Costa**,



ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3100153, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.003374/2022-93).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 426 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-03-2022, aceleração da promoção à servidora **Andreia Cristina Barbosa Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4330117, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.003375/2022-38).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 423 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.002138/2019-54, resolve:

Conceder, a partir de 17-02-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Valdemar Antônio Paffaro Júnior**, matrícula Siape nº 1444427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 03-03-2022 e Avaliação Nº 26260-000.069/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 422 DE 14 DE MARÇO DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021343/2019-19, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Wanderson Corsini**, matrícula Siape nº 2134859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 25 e 28-03-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 416 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 12-03-2022, da servidora **Laís Pereira Rabelo**, matrícula siape nº 3100640, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003964/2019-11).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 415 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 12-03-2022, da servidora **Isabelle Cristinne Pinto Costa**, matrícula siape nº 3100153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003963/2019-76).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 414 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 12-03-2022, da servidora **Elíria Quaresma Fugazza**, matrícula siape nº 1273760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003965/2019-65).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 413 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 12-03-2022, da servidora **Andreia Cristina Barbosa Costa**, matrícula siape nº 4330117, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003960/2019-32).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 410 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003235/2022-60, resolve:

Conceder ao servidor **Gabriel Martins de Alvarenga**, matrícula Siape nº 3274593, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 11-03-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas





---

**PORTARIA Nº 405 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002384/2022-10, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Valéria Maria Pereira Barbosa**, matrícula Siape nº 2751733, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 07-07-2022 a 04-09-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 404 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.002384/2022-10**, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Valéria Maria Pereira Barbosa**, matrícula Siape nº 2751733, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 09-03-2022 a 06-07-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 403 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003221/2022-46, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante à servidora **Vanessa Roma Moreno Cotulio**, matrícula Siape nº 1675889, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 04-07-2022 a 01-09-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 402 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003221/2022-46, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Vanessa Roma Moreno Cotulio**, matrícula Siape nº 1675889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 06-03-2022 a 03-07-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 401 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.001420/2022-10, resolve:

Conceder, a partir de 14-02-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Mônica La Salette da Costa Godinho**, matrícula Siape nº 2116696, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 07-03-2022 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 400 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e observando o que consta dos incisos XI e XII do Art. 6º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 4/2017, bem como o OFÍCIO Nº 1/2022/CONSELHO-CB-SIBI/UNIFAL-MG/SIBI/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo 23087.002843/2022-57, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Ronan Lázaro Gondim**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1556695, para exercer a função de **Vice-Diretor do SIBI/UNIFAL-MG**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 399 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e observando o que consta dos incisos XI e XII do Art. 6º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 4/2017, bem como o OFÍCIO Nº 1/2022/CONSELHO-CB-SIBI/UNIFAL-MG/SIBI/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo 23087.002843/2022-57, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Natália Maria Leal Santos**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1748974, para exercer a função gratificada de **Diretora do SIBI/UNIFAL-MG-FG.1**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 398 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022/REITORIA, objeto do Processo nº 23087.002843/2022-57, resolve:

Dispensar a servidora **Natália Maria Leal Santos**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1748974, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca-FG.3**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 988/2018, reconduzida pela Portaria UNIFAL-MG nº 701/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 397 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e em observância ao contido Art. 32 da Resolução Consuni nº 61, de 25 de outubro de 2021, publicada no DOU de 10-03-2022, Seção 1,



Páginas 37, 38 e 39, que estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelos Órgãos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para implementação do Programa de Gestão, resolve:

Instituir a tabela de atividades para execução do Programa de Gestão, no âmbito desta Universidade, contendo metas calculadas em horas e faixa de complexidade, cujos resultados são mensuráveis, conforme Anexo à presente Portaria.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 396 DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Anelena Moretto Salomão**, matrícula Siape 2326236, CPF \*\*\*564.548-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, no período de 12-03-2022 a 31-12-2022, na forma constante do Processo nº 23087.002135/2022-16.

Art. 2º - É dever da servidora observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 395 DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Cléber Moterani Tavares**, matrícula Siape nº 1557677, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, na **condição** de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais, Nível Doutorado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo período de 10-03-2022 a 06-03-2026, na forma constante do Processo nº 23087.002832/2022-77.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.



O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 393 DE 10 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Adriano Francisco Barbosa**, matrícula Siape nº 1750023, ocupante do cargo de Químico, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 14-03-2022 a 28-03-2022 (Processo nº 23087.002860/2022-94).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 392 DE 10 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Adriano Francisco Barbosa**, matrícula Siape nº 1750023, ocupante do cargo de Químico, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 09-03-2022 a 13-03-2022 (Processo nº 23087.002860/2022-94).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 391 DE 10 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002811/2022-51, resolve:

Alterar, a partir de 14-03-2022, a lotação e o exercício da servidora **Ana Paula Silveira Lemos de Sousa**,



matricula Siape nº 1625825, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, com localização física no *Campus* Poços de Caldas.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 390 DE 9 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Simone Botelho Pereira**, matrícula Siape nº 1806650, exercício de 2022, a partir de 10/03/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/07/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 389 DE 9 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e em observância ao que consta do inciso X do Art. 1º e do Art. 7º da Resolução Consuni nº 61, de 25 de outubro de 2021, publicada no DOU de 10-03-2022, Seção 1, Páginas 37, 38 e 39, que estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelos Órgãos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para implementação do Programa de Gestão, resolve:

Constituir **Comissão Permanente do Programa de Gestão**, para exercer atribuições pertinentes à implementação e avaliação do Programa de Gestão, nos termos da Resolução Consuni nº 61/2021, composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Katilane Caterine de Souza Santos - Assistente em Administração

**Representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**

Débora Silva Barroso de Araújo - Assistente em Administração

**Representante do *campus* Varginha**



Eduardo José Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

**Representante do campus Poços de Caldas**

Patrícia da Cruz Ruella - Assistente em Administração

**Representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)**

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Assistente em Administração

**Colaboradores**

Gustavo Ferreira de Oliveira - Administrador

Rodrigo Dantas Nunes - Analista de Tecnologia da Informação

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 388 DE 9 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 , resolve:

Alterar, a partir de 14-03-2022, a localização e o exercício da servidora **Eliane Marques Silveira**, matrícula Siape nº 1568851, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD e na Ouvidoria, desta Universidade.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 387 DE 9 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016647/2021-89, resolve:

Art. 1º Alterar, provisoriamente, a localização e o exercício do servidor **Tales Alexandre Aversi Ferreira**, matrícula Siape nº 2331165, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para incluir o exercício de suas atribuições também no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, desta Universidade, pelo período de 2 (dois) anos.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 386 DE 9 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.001580/2022-69, resolve:

Conceder, a partir de 25-01-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Flávio Anderson da Cruz**, matrícula Siape nº 1102263, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 17-02-2022 e Avaliação Nº 26260-000.004/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 385 DE 9 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001330/2022-29, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de Fevereiro/2022, ao servidor pertencente do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionado nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cristiano Ramos da Cunha	01h00min (uma hora e minutos) <i>Que correspondem à 01h (uma hora) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 383 DE 8 DE MARÇO DE 2022**





O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o contido no Despacho Administrativo nº 27/2022/LATOSSENSU/PRPPG/REITORIA, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Daniela Gomes Horta**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023342, os encargos de Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Engenharia Mineral - CEEM, Turma 2, pelo mandato de 02 (dois) anos, até 28-11-2023(Processo nº 23087.002426/2022-12).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na qualidade de Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Engenharia Mineral - CEEM turma 2, desde 29-11-2021, até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 382 DE 8 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o contido no Despacho Administrativo nº 27/2022/LATOSSENSU/PRPPG/REITORIA, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3207255, os encargos de Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia Mineral - CEEM, Turma 2, pelo mandato de 02 (dois) anos, até 28-11-2023(Processo nº 23087.002426/2022-12).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na qualidade de Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia Mineral - CEEM, Turma 2, desde 29-11-2021, até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 381 DE 8 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Marisa de Oliveira Lopes**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, na condição de aluna **regularmente matriculada** no Programa



de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, nível Doutorado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, **pelo período de 08-03-2022 a 01-03-2024**, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.002059/2022-49.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 380 DE 8 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho, concedido pela Portaria nº 1715/2021, à servidora **Gabriela Serenini Prado Santos Salgado**, matrícula Siape nº 3159808, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, na condição de aluna **regularmente matriculada** no Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens, Nível Doutorado, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo período de 12-03-2022 a 22-07-2022 na forma constante do Processo nº 23087.007159/2021-81.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 379 DE 8 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.002765/2022-91, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Gabriel Martins de Alvarenga**, no período de 03/03/2022 a 02/03/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.



Renata Piacentini Rodriguez - **Presidente**  
Cochise Ricci Libanio - Membro  
Marcos Vinícius Rodrigues - Membro

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 377 DE 8 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-03-2022, Progressão ao servidor **Marcello Garcia Trevisan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1770634, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001261/2022-53).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 375 DE 7 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002859/2022-60, resolve:

Conceder ao servidor **Benivaldo Nascimento dos Santos Junior**, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, lotado no Instituto de Química, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 04-03-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 371 DE 7 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi



subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Ronald de Souza**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 160/2021 - publicado no DOU de 03-12-2021, fls. 82 e 83, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 29/2022, publicado no DOU de 04-03-2022, fls. 77 e 78, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência médica, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0924825.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 368 DE 7 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista as deliberações ocorridas na 67ª Reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, realizada em 04-02-2022 e na reunião de docentes do citado Programa, ocorrida em 11-02-2022, bem como o contido no OFÍCIO Nº 20/2022/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar a servidora **Adriana Teresa Silva Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2877568, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação**, desta Universidade, pelo mandato de 03 (três) anos, no período de 10-03-2022 a 09-03-2025 (Processo nº 23087.000306/2022-72).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 367 DE 7 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista as deliberações ocorridas na 67ª Reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, realizada em 04-02-2022 e na reunião de docentes do citado Programa, ocorrida em 11-02-2022, bem como o contido no OFÍCIO Nº 20/2022/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar a servidora **Luciana Maria dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,



matrícula Siape nº 2004907, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação-FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 03 (três) anos, no período de 10-03-2022 a 09-03-2025 (Processo nº 23087.000306/2022-72).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 366 DE 4 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido ao servidor **Márcio Augusto de Souza**, matrícula Siape nº 1107925, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por meio da Portaria nº 1317/2021, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado, desta Universidade Federal de Alfenas, pelo **período de 16-02-2022 a 12-05-2022** na forma constante do Processo nº 23087.013756/2019-20.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 361 DE 4 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002855/2022-81, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROAF, para substituir o Chefe da Seção de Legislações e Editais-FG.2, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto

**João Guilherme de Andrade Freitas** - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 2088595

2º Substituto

**Vera Lúcia Cunha de Oliveira** - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1097190.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 360 DE 4 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002855/2022-81, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROAF, para substituir o Chefe do Departamento de Assuntos Administrativos-FG.1, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto

**Cristiano Justino de Sousa** - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 2093595

2º Substituto

**Leila Helena Caldas Oliveira** - Administrador - Matrícula SIAPE nº 1115436

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 359 DE 4 DE MARÇO DE 2022**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária Especial à servidora **Ana Beatriz da Silveira Moretti**, matrícula SIAPE nº 1643324, CPF \*\*\*.898.266-\*\*, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, III, §4º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, normatizada pela Lei Complementar 142/2013, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Os proventos serão calculados pela média das contribuições (Processo nº 23087.009349/2021-32).

Declarar uma vaga no referido cargo.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 358 DE 4 DE MARÇO DE 2022**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Art 1º Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Patrick Ricardo da Silva**, matrícula Siape nº 1841578, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas desta Universidade, ocupante do cargo de Farmacêutico, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Pós-Graduação em Química, Nível Mestrado, desta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), pelo período de **04-03-2022 a 16-12-2022**, na forma constante do Processo nº 23087.005440/2021-89.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 354 DE 3 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.017875/2021-76 , resolve:

Localizar a servidora **RAQUEL TOGNON RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (DACT-FCF), Campus Sede.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 353 DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria nº 643 de 24 de Abril de 2020, resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento total concedido a servidora **Kênia Eliber Vieira**, matrícula SIAPE nº 1672410, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Poços de Caldas, para cursar Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, nível Doutorado, na Universidade de São Paulo, no período de 12-03-2022 a 19-08-2022, na forma constante do Processo nº 23087.000614/2022-06.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao



servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 348 DE 3 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo nº 509/2022/PROAF/Reitoria, objeto do Processo 23087.002552/2022-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROAF, para substituir o Chefe da Divisão de Compras-FG.1, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto

**Leila Helena Caldas Oliveira** - Administrador - Matrícula SIAPE nº 1115436.

2º Substituto

**João Guilherme de Andrade Freitas** - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 2088595.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 347 DE 3 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.001920/2022-51, resolve:





Dar exercício e localizar o servidor **GABRIEL MARTINS DE ALVARENGA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas - MG.

**Juliana Guedes Martins**

Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 346 DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.000400/2022-21, resolve:

Conceder, a partir de 24-01-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Mirian Galvão Bueno de Rezende**, matrícula Siape nº 3261905, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 17-02-2022 e Avaliação Nº 26260-000.001/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 345 DE 3 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-03-2022, Progressão ao servidor **Wanderson Jose Lambert**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766751, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001496/2022-45).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 344 DE 2 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em



vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-22, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Alessandra Fanger	D	IV	06	D	IV	07	14/02/2022
Clério Sabino da Silva	D	IV	09	D	IV	10	18/02/2022
Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon	E	IV	09	E	IV	10	25/02/2022
Deivid Arimatea Saldanha de Melo	D	IV	06	D	IV	07	27/02/2022
Gabriel de Oliveira Isac Moraes	D	IV	09	D	IV	10	01/03/2022
Gabriela Ezequiel Costa Martins	D	IV	08	D	IV	09	18/02/2022
George Augusto Veloso de Oliveira	D	IV	05	D	IV	06	11/03/2022
Joel Henriques de Oliveira Carvalho	E	III	09	E	III	10	19/02/2022
Jorge Micheletto Coelho	D	IV	08	D	IV	09	27/02/2022
José dos Reis Pereira	D	IV	09	D	IV	10	25/02/2022
Valéria Maria Pereira Barbosa	D	IV	08	D	IV	09	01/03/2022
Wallace Figueiredo Gonçalves	D	III	03	D	III	04	11/03/2022
Yara Maria de Ávila	D	IV	03	D	IV	04	05/03/2022

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 343 DE 2 DE MARÇO DE 2022**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 509/2022/PROAF/REITORIA, objeto do Processo Nº 23087.002552/2022-69, resolve:

Designar a servidora **Andreia Aparecida de Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1816642, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Compras-FG.1, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 342 DE 2 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 509/2022/PROAF/REITORIA, objeto do Processo Nº 23087.002552/2022-69, resolve:

Dispensar a servidora **Leila Helena Caldas Oliveira**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1115436, da função gratificada de Chefe da Divisão de Compras-FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2135/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 341 DE 2 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-03-2022, Progressão à servidora **Greciana Bruzi Brasil Pinto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2192318, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021307/2021-70).

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 339 DE 2 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-03-2022, Progressão ao servidor **Marcelo Rodrigues Conceição**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1605201, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000871/2022-30).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 337 DE 2 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-03-2022, Progressão ao servidor **Luis Antônio Groppo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2061069, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000986/2022-24).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 336 DE 2 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-03-2022, Progressão ao servidor **Elias Evangelista Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1865883, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001101/2022-12).



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 335 DE 2 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-03-2022, Progressão à servidora **Rejane Siqueira Júlio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577841, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000642/2022-15).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 334 DE 2 DE MARÇO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-03-2022, Progressão ao servidor **Marcelo de Oliveira Latuf**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2713318, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000624/2022-33).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas